

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".*

---

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

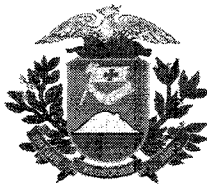
**N.º 002/2016**

Trata o presente de resposta a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME., encaminhada para esta Superintendência do Grupo Executivo de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2016.

A empresa, tempestivamente, interpôs IMPUGNAÇÃO ao Edital em referência, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, coffee break e locação de mesas, cadeiras, barracas, tendas e banheiro químico, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

**DAS ALEGAÇÕES E DO PLEITO**

A empresa impugnante enviou documento de impugnação do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2016, que foi recebido por esta Comissão de Licitação em 18/02/2016.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".*

---

Na impugnação a empresa impugnante afirma haver Itens no Lote III que são completamente diferenciados quando tratamos de seguimentos empresariais.

Requer ainda que seja desmembrado o Lote III os itens do segmento Tendas e Lonas.

Analisando os argumentos constantes no texto do documento de impugnação, apresentamos as considerações a seguir.

### **DA APRECIÇÃO E CONCLUSÃO**

Diante da impugnação apresentada, temos a expor:

Após análise detalhada dos argumentos apresentados pela empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME., conheço da impugnação interposta, por estar nas formas da Lei, de acordo com a TR complementar 83/2015 encaminhado pelo memorando 166/2016 – SAPI, **seja desmembrado o Lote III de acordo com a TR complementar 83/2015**, informo que já foi feita essa alteração e que já foi publicada a nova data do Pregão que será realizado no dia 02/03/2016.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/AL/MT.